

COMUNICADO AO MERCADO

SUNO ENERGIAS LIMPAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO IS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 43.741.171/0001-84

Código ISIN: BRSNELCTF010

Código de Negociação das cotas na B3: SNEL11

Tipo Anbima: Multiestratégia Gestão Ativa

Segmento Anbima: Outros

Nos termos do disposto na Resolução CVM 160, o **SUNO ENERGIAS LIMPAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO IS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“**CNPJ**”) sob o nº 43.741.171/0001-84 (“**Fundo**”, respectivamente), a **QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2.942, 7º ao 12º andar, Parte I, Pinheiros, CEP 05402-500, inscrita no CNPJ sob o nº 62.285.390/0001-40, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração fiduciária de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 10.460, de 26 de junho de 2009, na qualidade de administradora do Fundo e de instituição intermediária líder da Oferta (“**Administradora**”), e a **SUNO GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Torre D, 23º andar, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 11.304.223/0001-69, na qualidade de gestora da Classe (“**Gestora**”), vêm a público comunicar aos cotistas do Fundo e ao mercado o que segue:

- 1.** O Fundo possui interesse em realizar a recompra de cotas de sua emissão e, nesses termos, o Fundo deverá, em até 120 (cento e vinte) dias contados da presente data, convocar Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas para deliberar acerca da autorização para recompra de cotas de sua emissão, nos termos e condições a serem propostos pela Gestora, a fim de possibilitar a alocação eficiente da liquidez do Fundo e o potencial acréscimo de valor patrimonial aos cotistas.
- 2.** A Gestora aproveita para divulgar, nesta data, a estimativa de distribuição de rendimentos aos cotistas do Fundo em montante não inferior a R\$0,10 (dez

centavos) por cota referente aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2026.

2.1 As informações constantes deste item 2 constituem projeção elaborada com base em premissas e expectativas da Gestora nesta data, não configurando promessa, garantia ou compromisso de rentabilidade ou de distribuição em favor dos cotistas. Os valores efetivamente distribuídos dependerão dos resultados apurados pelo Fundo em cada período, da obrigação de distribuição de, no mínimo, 95% dos lucros auferidos.

3. A Gestora aproveita, ainda, a presente oportunidade para atualizar os cotistas do Fundo e o mercado acerca do pipeline de aquisição de ativos, conforme descrito no Prospecto da 5ª Emissão de Cotas do Fundo, encerrada em 4 de setembro de 2026, e atualizado nesta data pela Gestora.

3.1 O pipeline atualmente mapeado pela Gestora é composto por 64 projetos de geração distribuída fotovoltaica, localizados em 14 estados, correspondentes a 230 MWp (170 MWac) de capacidade instalada e Taxa Interna de Retorno Real média projetada de 17,44% a.a, conforme apresentado na tabela abaixo:

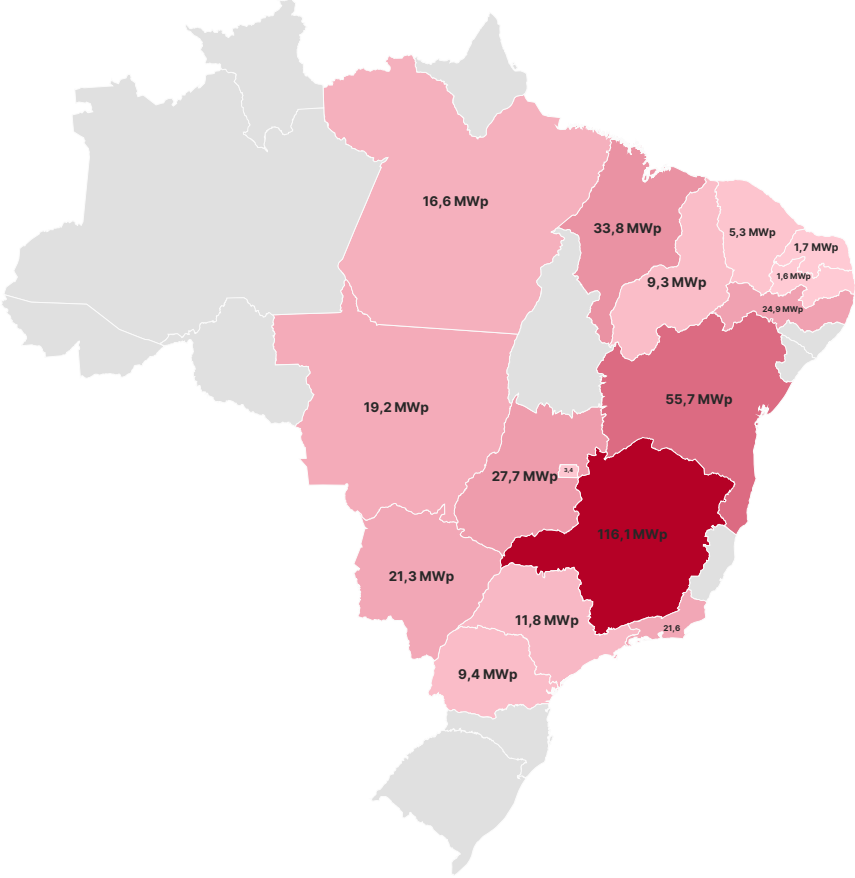
Praça	MW	MWp	Geração Anual Projetada (MWh)	TIR Média Projetada
CEMIG	53,80	71,32	129.655,00	16,66%
Neoenergia BA	33,50	46,31	88.588,40	16,69%
Equatorial MA	25,00	33,80	66.675,00	19,44%
Equatorial PA	12,50	16,55	32.022,00	20,89%
Neoenergia PE	10,70	13,72	22.865,39	16,41%
Energisa MT	7,50	9,68	19.267,00	18,31%
Equatorial PI	6,50	9,28	18.429,00	17,08%
Enel RJ	4,50	6,31	9.981,00	19,23%
CPFL Paulista	2,50	5,04	6.924,00	16,58%
Energisa MS	3,50	4,47	8.731,00	16,94%
Enel CE	3,00	4,12	7.773,00	11,59%
Elektro	2,50	3,45	6.276,00	16,90%
Copel PR	2,00	2,61	4.086,00	16,94%
Equatorial CEEE	1,30	1,72	2.790,00	16,94%
Energisa PB	1,25	1,65	3.357,00	16,14%
Total	170,04	230,03	427.419,79	17,44%

3.2 Do total acima, 100% do pipeline corresponde a projetos já construídos e conectados à rede (“Operacionais”) ou que terão como condição precedente para liberação do pagamento e fechamento da operação estarem Operacionais.

3.3 Considerando a hipótese de aquisição integral do pipeline descrito no item 3.1, e exclusivamente para fins ilustrativos, a carteira do Fundo apresentaria a seguinte evolução e distribuição:

	Antes (Portfólio Atual)	Depois (Portfólio + Pipeline Integral)	Variação
Capacidade Instalada (MWp)	149,42	379,46	+153,9%
Capacidade Instalada (MW)	110,32	280,36	+154,1%
Nº Projetos	35	99	+182,9%
Estados	11	16	+45,5%
Capacidade Operacional (MWp)	142,42	372,46	+161,5%
% do portfólio em operação	95,3%	98,2%	+2,8 p.p
Geração Anual Estimada (MWh/Ano)	248.805	676.224,30	+171,8%

Exposição Portfólio + Pipeline



3.4 As informações constantes deste item 3 refletem o pipeline mapeado pela Gestora nesta data, de caráter não vinculante, e sua efetiva conversão em aquisições está sujeita à conclusão satisfatória das diligências técnica, jurídica e financeira, à negociação e celebração dos instrumentos definitivos, à obtenção das autorizações regulatórias e de terceiros aplicáveis. Os valores e capacidades ora informados constituem estimativas elaboradas com base em premissas da Gestora, não configurando promessa, garantia ou compromisso de aquisição, de rentabilidade ou de distribuição em favor dos cotistas, podendo ser alterados, substituídos ou descartados, no todo ou em parte, a exclusivo critério da Gestora.

A Administradora e a Gestora se comprometem a manter os cotistas do Fundo e o mercado devidamente informados sobre os eventos materiais que se concretizarem acerca dos temas tratados nessa comunicação, ficando a Gestora desde já à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais necessários.

São Paulo, 14 de setembro de 2026.

QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora